



TC 020.987/2016-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1590/2023-TCU-Plenário - Relator Ministro JHONATAN DE JESUS (134)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Procuradoria da República no Estado do Piauí - MPF.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 40326/2023-Secomp-4	05/09/2023	143	Procuradoria da República no Estado do Piauí - MPF	Receita Federal	05/09/2023	144	Não houve
Notificação	Ofício 40328/2023-Secomp-4	04/09/2023	140	Fundação Nacional de Saúde	Receita Federal	22/11/2023	151	Não houve
Notificação	Ofício 40330/2023-Secomp-4	04/09/2023	139	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Receita Federal	04/09/2023	141	Não houve
Notificação	Ofício 43507/2023-Secomp-4	05/09/2023	142	Agrimar Rodrigues de Araújo - Procurador de João Batista de Oliveira	Procuração	27/10/2023	149	Não houve
Notificação	Ofício 43515/2023-Secomp-4	11/09/2023	146	Aguiar e Albuquerque Construcoes Ltda - ME	Receita Federal	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 43516/2023-Secomp-4	11/09/2023	145	Aguiar e Albuquerque Construcoes Ltda - ME	RFB - representante legal	Não procurado	Não houve	Não houve

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procuração e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de



defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

27 de Novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1